



**Ampla Energia e Serviços S.A.**

**CNPJ/MF nº 33.050.071/0001-58**

**NIRE nº 3330005494-4**

**Companhia Aberta**

## **AVISO AOS ACIONISTAS**

### **Pagamento de Dividendos**

**Ampla Energia e Serviços S.A.** (“Ampla” ou “Companhia”) (Código BM&FBOVESPA: CBEE3) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, por deliberação tomada na Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de abril de 2014, foi aprovado o pagamento de dividendos referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013, no montante total de **R\$161.446.028,47** (cento e sessenta e um milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, vinte e oito reais e quarenta e sete centavos), correspondente a **R\$0,041158795** por lote de mil ações ordinárias.

O pagamento dos dividendos será efetuado no dia **10 de dezembro de 2014**, e terão direito aos dividendos os acionistas que se achavam inscritos nos registros da Companhia no final do dia 22 de abril de 2014 (“Acionistas”).

#### **Instruções quanto ao pagamento:**

Os Acionistas terão seus créditos disponíveis a partir de **10 de dezembro de 2014**, de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Banco Bradesco S.A.- Instituição Financeira Depositária das ações da Companhia.

Para os Acionistas que estiverem sem domicílio bancário cadastrado ou cujo cadastrado não contenha informações completas sobre “Banco/Agência/Conta Corrente”, os dividendos ficarão à disposição em qualquer Agência do Banco Bradesco S.A. em nome do respectivo Acionista. Para o efetivo recebimento dos dividendos, os Acionistas deverão apresentar os documentos pessoais de identificação (CPF, RG e Comprovante de Residência).

Os pagamentos dos dividendos relativos às ações depositadas na custódia da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia – CBLC serão creditados a esta entidade que os repassará aos Acionistas titulares por intermédio das CORRETORAS DEPOSITANTES.

Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, a contar da data de início do pagamento em 10 de dezembro de 2014, prescreverão em favor da Companhia (Lei 6.404/76, art.287, inciso II, item a).

Niterói, 18 de novembro de 2014.

**Teobaldo José Cavalcante Leal**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores